



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Pregão Presencial*

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023**

**PROCESSO Nº 1705/2023**

**ID 1001232**

**ERRATA**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEDRA BRITA II E III (MISTA), PARA A UTILIZAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – SP, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

No edital do certame em epígrafe, com veiculação em 13/05/2023, no anexo VI do edital , onde se lê:

“...04. A ENTREGA DOS PRODUTOS DEVERÁ SER EFETUADA EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONTADOS DO MOMENTO DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EXPEDIDA PELA PMSC, NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SP, SENDO FEITA EM CAMINHÕES COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÁXIMA DE 6M³...”

Leia-se:

“...04. A ENTREGA DOS PRODUTOS DEVERÁ SER EFETUADA EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONTADOS DO MOMENTO DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EXPEDIDA PELA PMSC, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SMAA SITUADA NA RUA JULIÃO JOSÉ DOS SANTOS, Nº 07, VILA ISABEL (ANEXO AO PAVILHÃO EXPOSHOW/CEAGESP), SÃO CARLOS/SP, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07:30 ÀS 11:30 OU DAS 13:30 ÀS 16:30 NOS TERMOS DA ORDEM DE FORNECIMENTO – OF, SENDO FEITA EM CAMINHÕES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 M³...”

Ficam ratificados os demais itens não conflitantes com este.

São Carlos, 22 de maio de 2023

BRUNA BASSUMO  
*Pregoeiro*